



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.535, 12 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR “EZEQUIEL BARCELLOS”.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmCB
Em 12/01/2022
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor “EZEQUIEL BARCELLOS”, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2022, aos 83 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição da Barra/ES, deixando filhos, nasceu no dia 02 de janeiro de 1939, filho de Evandro Barcellos e Vivaldina Duarte Barcellos.

CONSIDERANDO que senhor “EZEQUIEL BARCELLOS” foi servidor público e vereador desta Municipalidade, exerceu seus cargos com dedicação, um profissional exemplar, que deixa um legado de trabalho digno, zelo, companheirismo, honestidade e lealdade.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força e sabedoria. Foi com imenso pesar que recebemos a triste notícia do falecimento do ex-servidor e ex-vereador o senhor “EZEQUIEL BARCELLOS”.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

DECRETA:

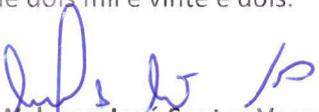
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor “EZEQUIEL BARCELLOS”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021